



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	0026/2025

- INDICAÇÃO No

019/2025



“Dispões sobre Construção de um IML
Instituto Médico Legal, em Barueri”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne
S.Exa., interceder junto à secretaria competente estudar a
possibilidade de construir um IML – Instiuto Médico Legal, no município
de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de janeiro de 2025.


Levi Gobert
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pedido da propositura
Em 04/02/2025
 Presidente

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura,
considerando que quando ocorre falecimento de parentes ou amigos dos
nossos munícipes, o corpo é enviado para o IML de Osasco ou outros
Municípios demorando para liberação para preparação do enterro, motivo
pelo qual espero que essa solicitação seja atendida em benefício da
população. Tal solicitação já foi objeto de indicação sob o n° 42/2022,
35/2023 e 216/2024 vereador Jose de Melo.

